

# TERMO DE REFERÊNCIA

1. **IDENTIFICAÇÃO DA CONSULTORIA**

Contratação de consultoria técnica especializada, pessoa física, na modalidade produto, com vistas a elaborar estudo que desenvolva um Plano de Ações ANA para o ODS 6, dentro as competências da Agência, com o intuito de apresentar as ações já realizadas pela Agência nessa temática e de sugerir novas ações no intuito de contribuir para acelerar o alcance das metas do ODS 6 no Brasil e para uma atuação mais forte da ANA na Agenda 2030.

# JUSTIFICATIVA

A ANA firmou, em 2020, parceria com a Universidade das Nações Unidas – Instituto da Água, Meio Ambiente e Saúde (UNU-INWEH) – com o objetivo de intercambiar informações e experiências para a aplicação da ferramenta de suporte à tomada de decisão relacionada ao ODS 6, chamada pela UNU de “Sistema de Apoio às Políticas do ODS 6 (SAP-ODS)”. Essa ferramenta foi desenvolvida no âmbito do projeto “*Water in the World We Want*” e tem como objetivo oferecer subsídios de como os países podem avançar, frente a sua realidade e contexto, para o alcance das metas do ODS 6.

Em 2021, o Brasil se incorporou a essa iniciativa e em função da sua participação e engajamento, a UNU convidou o Brasil para ser Hub regional da ferramenta SAP-ODS na América Latina e Caribe. Essa experiência já foi introjetada nas ações da Agência neste tema, foi objeto de replicação à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) – no contexto do projeto ANA-CPLP – e os resultados da aplicação da SAP-ODS para o Brasil consta na publicação “Aplicação no Brasil da ferramenta de suporte à tomada de decisão relacionada ao ODS 6 (SAP-ODS)”, de 2023, já difundido em eventos internacionais e ações de capacitação com países em desenvolvimento, e disponível no site da Agência.

Neste contexto, o Documento “Aplicação no Brasil da ferramenta de suporte à tomada de decisão relacionada ao ODS 6 (SAP-ODS)” apresenta um capítulo específico – 7. Proposta de ações para o alcance das metas do ODS 6 no Brasil”, para cujo desdobramento se faz necessária a contratação desta consultoria para apresentar o compilado de ações já desenvolvidas ou em desenvolvimento pela

Agência e propor novas ações, dentro das competências da ANA, considerando a perspectiva apresenta no referido capítulo. A relevância dos ODS na agenda técnica da ANA é inegável e a contratação de consultoria individual para a elaboração do Plano de Ações ANA para o ODS 6 se insere entre as prioridades da agenda temática da Agência, tanto no cenário nacional como internacional, e dará as condições para uma atuação mais forte da Agência na aproximação do cumprimento das metas do ODS 6 no Brasil, e como Hub para a ferramenta SAP- ODS na América Latina e Caribe, ampliando as possibilidades de cooperação internacional nesse tema e contribuindo, em especial, para os papéis e responsabilidades da ANA com a Agenda 2030.

Ainda, os compromissos assumidos pelo governo brasileiro frente aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável para 2030, em especial ao ODS 6, estão alinhados com os fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e com os conceitos que regem o contexto institucional preconizado pelo modelo de gestão das águas vigente no país, em especial com o Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH 2022-2040). A integração dos Programas do PNRH aos ODS é uma das premissas do plano, estando o ODS 6 intimamente interligado com eles, a exemplo do Programa 4 – Integração da Política Nacional de Recursos Hídricos com Políticas e Planos Setoriais – e do Programa 5, que trata do Gerenciamento do Plano Nacional de Recursos Hídricos.

# OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do trabalho de consultoria é realizar um levantamento das contribuições já realizadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) em prol do ODS 6 (ações realizadas ou em andamento), no âmbito da Agenda 2030, e desenvolver um Plano de Ações ANA para o ODS 6, por meio de ações ou continuidade de ações, dentro da competência da Agência, de forma a colaborar com a aceleração do alcance das metas do ODS 6 no Brasil.

# OBJETIVOS ESPECÍFICOS

* 1. Realizar levantamento de informações sobre as ações já realizadas pela ANA para atingimento das metas do ODS 6 no Brasil, desde o surgimento da Agenda 2030, analisando-as de acordo com os seis componentes propotos pela ferramenta: Desenvolvimento de Capacidades; Financiamento; Governabilidade (institucional e política); Inclusão de Gênero; Resiliência/Redução de Risco de Desastres (RRD); e Integridade – “Olhando para o passado”;

Analisar e propor ações que a ANA ainda pode desenvolver em favor do ODS

6. De modo análogo, esse objetivo específico deve ser explorado à luz das atuais e futuras ações correlacionando-as com o planejamentoestratégico e relatórios de gestão, avaliando os impactos e como as ações propostas se relacionam com as metas do ODS 6, categorizando-as dentro dos seis componentes propotos pela ferramenta: Desenvolvimento de Capacidades; Financiamento; Governabilidade (institucional e política); Inclusão de Gênero; Resiliência/Redução de Risco de Desastres (RRD); e Integridade – “Olhando para o futuro”;

* 1. Elaborar um Plano de Ações da ANA para o ODS 6, de caráter interno, e que identifique as ações internas a serem desenvolvidas, sua relação com as UORGs pertinentes e a quantificação da equipe técnica e estimativa de recursos orçamentários para esta tarefa.

# PRODUTOS

Os principais aspectos a serem abordados e seus produtos podem ser assim resumidos:

|  |
| --- |
| **Produto 1. Mapeamento das informações para a elaboração do Plano de Ações** |
| * Mapeamento dos resultados obtidos com a implementação da ferramenta SAP-ODS, apresentados na publicação “Aplicação no Brasil da ferramenta de suporte à tomada de decisão relacionada ao ODS 6 (SAP-ODS)”. * Mapeamento das informações relacionadas ao atingimento das metas do ODS 6 apresentadas nas edições da publicação “ODS 6 no Brasil: Visão da ANA sobre os Indicadores". * Mapeamento das ações, planos, programas, projetos e políticas públicas relevantes sobre o tema água e saneamento no âmbito da ANA; * Mapeamento do planejamento estratégico e relatórios de gestão da ANA. |
| **Produto 2. Olhando para o passado** |

|  |
| --- |
| O que a ANA já fez pelo ODS 6? Identificar ações da ANA, desde o surgimento da Agenda 2030, que podem ter colaborado para o alcance das metas do ODS 6.   * Análise por componente – Desenvolvimento de Capacidades, Financiamento, Governabilidade (institucional e política), Inclusão de Gênero, Resiliência/Redução de Risco de Desastres (RRD), e Integridade; * Análise por fraqueza (as apresentadas e outras, no que couber); * Análise por ação proposta (sem prejuízo da inserção de alguma não prevista na época da publicação); * Descrever as ações já realizadas pela ANA; * Atores impactados; * Como a ação se relaciona com as metas do ODS 6 (possíveis impactos). |
| **Produto 3. Olhando para o futuro** |
| O que a ANA ainda pode fazer pelo ODS 6? Plano interno de ações para o ODS 6.   * Análise por componente; * Análise por fraqueza apresentada; * Análise por ação proposta; * Ações que devem ser continuadas e proposta de novas ações; * Relacionar as ações identificadas com o planejamento de ações da ANA (subsídios: planejamento estratégico, relatório de gestão, outros). |
| **Produto 4. Elaboração de um Plano de Ações ANA ODS 6** |
| * Listar as ações (novas ou em andamento) identificadas; * Relacionar as ações identificadas às metas e indicadores do ODS 6 e seus objetivos; * Identificar possíveis impactos das ações nas metas ou indicadores do ODS 6, considerando o horizonte 2030; * Identificar possíveis impactos das ações em termos sociais, ambientais e econômicos para o Brasil, para o horizonte 2030; * Identificar as UORGs da ANA envolvidas/responsáveis por cada uma das ações identificadas; * Relacionar o esforço necessário estimado (tempo, financeiro e humano) para cada ação identificada; * Riscos previstos na execução das ações. |

# CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / DURAÇÃO DA CONSULTORIA

A duração prevista para execução das atividades contidas nesse Termo de Referência é de 5 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do

contrato. Os produtos serão entregues conforme o cronograma expresso no Quadro abaixo.

*Quadro 1 — Cronograma de entrega de produtos desta consultoria.*

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Produtos** | **Meses** | | | | |
| ***1*** | ***2*** | ***3*** | ***4*** | ***5*** |
| **Produto 1** |  |  |  |  |  |
| **Produto 2** |  |  |  |  |  |
| **Produto 3** |  |  |  |  |  |
| **Produto 4** |  |  |  |  |  |

# LOCALIZAÇÃO DA CONSULTORIA

O(a) consultor(a) contratado(a) poderá residir em qualquer localidade do território nacional. Caso o(a) contratado(a) não resida em Brasília-DF, e havendo necessidade de deslocamento para a realização de reuniões presenciais e apresentação dos produtos nesta capital federal, os gastos logísticos referentes a esses deslocamentos correrão por conta do Projeto de Cooperação Técnica – PCT.

O consultor ou consultora deverá ainda estar disponível, com equipamentos e conexão à internet adequados, para a realização de videoconferências, solicitadas a critério da ANA.

# CUSTO TOTAL

O custo total desta consultoria é de R$ **89.441,38** (oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos). As diárias e passagens aéreas nacionais que porventura sejam necessárias ao longo da execução do contrato para realização de reuniões e apresentação/ discussão dos produtos serão custeadas pelo Projeto de Cooperação Técnica — PCT.

# FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento está vinculado à análise e à aprovação dos produtos pela ANA e será efetuado em 4 (quatro) parcelas, conforme o quadro a seguir:

*Quadro 2 — Cronograma de pagamentos desta consultoria.*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PRODUTO** | **VALOR** | (%) |
| 1 | R$ 8.944,15 | 10% |
| 2 | R$ 26.832,41 | 30% |
| 3 | R$ 26.832,41 | 30% |
| 4 | R$ 26.832,41 | 30% |
| **TOTAL** | **R$ 89.441,38** | **100%** |

Para que sejam considerados aceitos, todos os produtos serão submetidos à análise e validação pelos responsáveis da área técnica da ANA.

Após o encaminhamento de cada produto, a área técnica da ANA enviará sugestões de aperfeiçoamento, se necessário, ou aprovará e enviará sua análise para o IICA, que fará sua avaliação e providenciará o pagamento.

# RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA

A supervisão do serviço será realizada pela Superintendência de Planos, Programas e Projetos (SPP), em articulação com a Assessoria Especial Internacional (ASINT) e a Superintendência de Estudos Hídricos e Socioeconômicos (SHE).

# MÉTODO DE SELEÇÃO

A seleção do(a) consultor(a) responsável por essa consultoria será feita por meio

da avaliação curricular e entrevista, cuja pontuação máxima será de 100 (cem) pontos. A etapa de avaliação de currículos tem caráter eliminatório e classificatório. Os requisitos mínimos de formação e experiência para participação são os seguintes:

* Formação acadêmica: profissional de nível superior há pelo menos 10 (dez) anos nas áreas de: Agronomia, Administração, Ciência Biológica ou Ambiental, Economia, Engenharia, Matemática ou Estatística.
* Experiência profissional: 1) atuação em levantamento, análise e gestão de dados; e 2) elaboração e coordenação de projetos.
* Experiência com a Agenda 2030 e ODS 6.

Os currículos deverão ser submetidos seguindo o modelo disponibilizado pelo IICA no seguinte link: https:[//www.iica.int/pt/node/75](http://www.iica.int/pt/node/75) .

Os currículos que cumprirem os requisitos mínimos de formação e experiência serão objeto de pontuação, de acordo com o quadro 3 abaixo:

*Quadro 3 — Etapas de seleção desta consultoria.*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Etapa de seleção** | | **Pontuação máxima** |
| **1** | Avaliação de currículos | 60 |
| **2** | Entrevista (IICA e ANA) | 40 |
| **Total** | | **100** |

Os currículos que cumprirem os requisitos mínimos de formação e experiência serão objeto de pontuação, de acordo com o quadro 4 abaixo:

*Quadro 4 — Pontuação referente a etapa de avaliação de currículos.*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ETAPA 1: AVALIAÇÃO CURRICULAR** | | | |
| Item | Descrição da demanda | Pontuação  **unitária** | Pontuação  **máxima** |
| 1.1 | Pós graduação em área correlata ao tema do TDR | Sem graduação comprovada – eliminatório Especialização – 3 pontos  Mestrado – 5 pontos Doutorado – 10 pontos | 10 |
| 1.2 | Experiência com a Agenda 2030 e ODS 6 | Sem experiência comprovada – eliminatório Até 3 trabalhos comprovados – 10 pontos Entre 4 e 6 trabalhos comprovados – 15 pontos  Mais de 6 trabalhos comprovados – 20 | 20 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | pontos |  |
| 1.3 | Experiência em elaboração e coordenação de projetos | Sem experiência comprovada – eliminatório Participação em equipe de elaboração de projetos – 10 pontos  Coordenação e/ou implementação de  projetos – 15 pontos | 15 |
| 1.4 | Experiência com análise e avaliação de políticas públicas, preferencialmente em temas relacionados à água  e saneamento | Sem experiência comprovada – eliminatório Experiência comprovada em análise e avaliação de políticas públicas – 10 pontos Experiência comprovada em análise e avaliação de políticas públicas relacionadas à água e saneamento – 15 pontos | 15 |
| **Total** | | - | **60** |

Os candidatos que apresentarem maior pontuação total na etapa de avaliação de currículos — **até o limite de 5 (cinco) candidatos** — serão convocados para entrevista, para a qual será atribuído o valor máximo de até 40 (quarenta) pontos, avaliando-se os seguintes quesitos e de acordo com os critérios de pontuação do quadro 5:

* Conhecimento sobre ODS 6 — até 20 pontos;
* Pertinência da experiência profissional ao termo de proposição de indicadores, e elaboração e coordenação de projetos — até 20 pontos.

*Quadro 5 — Pontuação referente a etapa de avaliação da entrevista.*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ETAPA 2: AVALIAÇÃO ENTREVISTA** | | | |
| Item | Descrição da demanda | Pontuação  **unitária** | Pontuação  **máxima** |
| 1.1 | Conhecimento sobre ODS 6 | * Pouco conhecimento sobre ODS 6 - 5 pontos; * Bom conhecimento sobre ODS 6 - 10 pontos; * Excelente conhecimento sobre ODS 6 - 15 pontos; e * Total domínio do conhecimento sobre ODS 6 * 20 pontos. | 20 |
| 1.2 | Pertinência da experiência profissional ao termo de proposição de indicadores, e elaboração e coordenação de projetos | * Pouca pertinência da experiência profissional - 5 pontos; * Pertinência aceitável da experiência profissional – 10 pontos; * Boa experiência da experiência profissional * 15 pontos; | 20 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | - Excelente pertinência da experiência profissional – 20 pontos |  |
| **Total** | | - | **40** |

Oportunamente será solicitada para a **comprovação da Formação Acadêmica** cópia autenticada de diploma de graduação e pós-graduação, sendo que serão somente aceitos diplomas relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Da mesma forma, para a **comprovação da Experiência Profissional** serão aceitas declarações de tempo de experiência fornecida pelo empregador, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que ateste a prestação de serviços e que identifique seus elementos quantitativos e qualitativos, contratos de trabalho e/ou tempo demonstrável em carteira de trabalho, com as respectivas descrição das atividades desenvolvidas, relacionados com o objeto do termo de referência.

As entrevistas ocorrerão de forma presencial (ou excepcionalmente *online*), devendo o candidato(a), neste caso, responsabilizar-se pela estrutura de internet para atendimento deste compromisso.

# FONTE DE FINANCIAMENTO

Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/18/001.